



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Provincial da Província Brasileira da Ordem dos Cônegos Regulares Lateranenses, Padre Mário Tadeu Paulino, CRL, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Imaculado Coração de Maria**, no Bairro do Jardim Princesa, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma, pelo período de 3 anos, a partir de 12 de março de 2023, o **Revmo. Padre Juscelino Ricardo de Santana, CRL**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 30 de outubro de 2023.

Dom Carlos Silva OFM Cap.

Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes

Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1593/23